DECRETO N. 1.968, DE 10 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no tange as necessidades da Secretarias de Administração e Finanças e readequação orçamentária da Câmara Municipal de Bertioga, conforme informado pela Chefe de Seção de Contabilidade, através do Processo Administrativo n. 3384/2013, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229309.2049	3.3.90.39.00	58	R$ 810.000,00
TOTAL				**R$ 810.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.1002	4.4.90.61.00	490	R$ 132.000,00
02.04.01	01.0310002.1014	4.6.90.71.00	492	R$ 585.000,00
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.91.00	497	R$ 93.000,00
TOTAL				**R$ 810.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de maio de 2013. (PA n. 3384/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município